



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Administração

Decretos, leis e portarias ..... 2

#### Coordenadoria de Finanças

Licitação E Contratos ..... 12

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Piratininga

CNPJ: 01.650.949/0001-08

Telefone:

Celular:

E-mail: [secretaria@camarapiratininga.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapiratininga.sp.gov.br)

Rua Dr. José Lisboa Junior,, nº 111 A - Parque Boa Vista -

CEP: 17495-220

Piratininga - SP

Site: <https://www.camarapiratininga.sp.gov.br/>

#### Instituto de Previdência Municipal de Piratininga - IPREPI

CNPJ: 05.110.619/0001-72

Telefone: (14) 3265-1153

Celular:

E-mail: [iprepi@piratininga.sp.gov.br](mailto:iprepi@piratininga.sp.gov.br)

Rua Dr. José Lisboa Junior, nº 113-A - Parque Boa Vista -

CEP: 17495-220

Piratininga - SP

Site: [www.iprepi.com.br](http://www.iprepi.com.br)

#### Prefeitura Municipal De Piratininga

CNPJ: 46.137.451/0001-76

Telefone: (14) 3265-9530

Celular:

E-mail: [contato@piratininga.sp.gov.br](mailto:contato@piratininga.sp.gov.br)

Praça Dr Mario Ribeiro da Silva, nº 14 - Centro - CEP:

17490-090

Piratininga - SP

Site: <https://www.piratininga.sp.gov.br/>



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### PORTARIA Nº 088, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

#### **AUTORIZA SERVIDORES MUNICIPAIS A CONDUZIR VEICULO DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os serviços necessários que devem ser realizados no Município de Piratininga, independente de área urbana ou rural, que necessitam de sua visita domiciliar; outros serviços externos e ainda, participação em reuniões em outros municípios,

**R = E = S = O = L = V = E: -**

**Art. 1º** Conceder **AUTORIZAÇÃO** para conduzir **VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, por período de 12 (doze) Meses, contados da presente data e desde que compatível com sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, os servidores públicos municipais, conforme abaixo identificado:

<b>GILMARA ADOLFO</b>			
MATRICULA: 721-1	CNH: 0327839963	CATEGORIA: "B"	VENCIMENTO 07/12/2033
<b>FLAVIA SEMIRAMES LUCAS GASPAR</b>			
MATRICULA: 887-1	CNH: 07164730240	CATEGORIA: "AB"	VENCIMENTO 19/06/2033
<b>TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA</b>			
MATRICULA: 796-1	CNH: 04635194803	CATEGORIA: "AB"	VENCIMENTO 28/02/2034
<b>JULIANA DE MEDEIROS</b>			
MATRICULA: 300-1	CNH: 00668216202	CATEGORIA: "B"	VENCIMENTO 11/02/2023

**Art. 2º** O veiculo devera ser utilizado exclusivamente para os serviços realizados pela Municipalidade, independente de dia e horário.

**Art. 3º** A autorização terá vigência de 12 (doze) meses contados desta data, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 4º** O servidor ora autorizado a conduzir veiculo da frota municipal, deverá, obrigatoriamente seguir e atender as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, responsabilizando-se pelo mesmo e se, porventura, de suas ocorrências relativas, desde que comprovada sua culpa.



PIRATININGA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA 088/2025, FLS 02

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 25 de fevereiro de 2025.

---

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

---

**JULIO FERNANDES PADILHA**  
**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**



## Prefeitura Municipal De Piratininga

### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### PORTARIA N° 089, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o cumprimento do imperativo formal e legal, e ser imprescindível e inadiável a existência de condições adequadas para a execução da Política Municipal de Turismo, o que exige eleição e nomeação da constituição do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**,

**R = E = S = O = L = V = E**

**Art. 1º ALTERAR a COMPOSIÇÃO do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, em conformidade com a Lei nº 2.341, de 23 de fevereiro de 2018, anteriormente nomeados através da Portaria nº 0112/2024, para o BIÊNIO 2025/2026, o qual passa a ter os seguintes Membros:**

#### **COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO:**

JOÃO OJA NETO	<b>TITULAR</b>
RAFAEL GASPARELLO	<b>SUPLENTE</b>

#### **COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

DENISE DE SOUZA GALVÃO	<b>TITULAR</b>
JULIO FERNANDES PADILHA	<b>SUPLENTE</b>

#### **COORDENADORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

MÁRCIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	<b>TITULAR</b>
GABRIELA CAROLINE RODRIGUES	<b>SUPLENTE</b>

#### **COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

NELMA CAPÓSSOLI DA SILVA PARIZOTO	<b>TITULAR</b>
MARILU MIZUE NAKAMURA DE OLIVEIRA	<b>SUPLENTE</b>



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

*PORTARIA N.º. 089/2025, FLS 02*

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA:**

REGINALDO SALVADEO DOS SANTOS	<b>TITULAR</b>
RICARDO DA SILVA	<b>SUPLENTE</b>

#### **REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DEMAIS INSTITUIÇÕES:**

##### **MEIOS DE HOSPEDAGEM:**

SIMONE BRAGA FARIA MOLINA	<b>TITULAR</b>
MARIA DE LOURDES LIMA TOSI	<b>SUPLENTE</b>

##### **RESTAURANTE, BARES DIFERENCIADOS E CULINARISTAS:**

ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN	<b>TITULAR</b>
THAÍS CRISTINA PETTENUCCI	<b>SUPLENTE</b>

##### **AGENTES DE TURISMO E PROFISSIONAIS DE TURISMO:**

ARETHA CRISTINA FERREIRA SANCHES	<b>TITULAR</b>
NATHALIE MORALES CARDOSO GASPARELO	<b>SUPLENTE</b>

##### **ARTESÃOS, LOJAS E COMERCIO RESPECTIVO:**

MARIA STELA PEREIRA PAPARELLI	<b>TITULAR</b>
GUILHERME DO AMARAL CARNEIRO	<b>SUPLENTE</b>

##### **ARTESÃOS, TRABALHOS MANUAIS:**

CLÁUDIA SANCHES BOSCO	<b>TITULAR</b>
PAULINA DE MORAES ROCHA	<b>SUPLENTE</b>

##### **ATRATIVOS URBANOS:**

PADRE ENEDIR GONÇALVES MOREIRA	<b>TITULAR</b>
VINÍCIUS ABDALA	<b>SUPLENTE</b>

##### **ATRATIVOS RURAIS:**

PAULO CÉSAR PEREIRA MAZO	<b>TITULAR</b>
MARIA DE LOURDES LARA DE PÁDUA	<b>SUPLENTE</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA N.º 089/2025, FLS 03

#### NOVO THERMAS DE PIRATININGA:

ELTON AUGUSTUS CLEMENTINO	<b>TITULAR</b>
CAROLINE GARCIA CAFFO	<b>SUPLENTE</b>

#### COMÉRCIO DE PIRATININGA:

ALAN ESCOALHEIRA DE ABREU VERONEZ	<b>TITULAR</b>
REINALDO LUIZ BARBOSA MARANGÃO	<b>SUPLENTE</b>

#### SAÚDE E BEM ESTAR:

CLÁUDIA APARECIDA RADIGUIERI	<b>TITULAR</b>
GERALDO MARCO ROSA JÚNIOR	<b>SUPLENTE</b>

#### PROPRIETÁRIOS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS:

ROSEMEIRE PAVANINI CANAVER	<b>TITULAR</b>
CARLOS EDUARDO PAVANINI CANEVER	<b>SUPLENTE</b>

#### REPRESENTANTES DE OUTROS SEM DIREITO A VOTO - POLÍCIA MILITAR:

SARGENTO PM MARCELO PEREIRA BARBOSA	<b>TITULAR</b>
CABO PM SÍLVIA REGINA BEZERRA	<b>SUPLENTE</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 112 de 29 de abril de 2024 e demais disposições ao contrário.

Piratininga, 26 de fevereiro de 2025.

Carlos Alessandro Franco Borro de Matos  
Prefeito de Piratininga

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; afixada no quadro de avisos do paço municipal e publicada no site e Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do município de Piratininga.

Julio Fernandes Padilha  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento

Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, 14 - CX POSTAL 50 - FONE: (14) 3265-9530 - 17490-090 - CNPJ 46.137.451/0001-76  
Piratininga - Estado São Paulo



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

#### **DECRETO Nº 3.656, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRATININGA PARA O BIÊNIO 2025-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pelo art. 56, inciso XXI, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para o biênio 2025-2026, conforme previsto na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a importância da participação da sociedade civil e do Poder Público na formulação e execução de políticas voltadas ao desenvolvimento rural do município;

**D = E = C = R = E = T = A: -**

**Art. 1º** Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piratininga para o biênio 2025-2026, sendo:

<b>GESTÃO 2025/2026</b>
<b>I- REPRESENTANTES DA CÂMARA</b>
Carlos Alberto Silva Junior
Adelino Matheus S. Collaço
<b>II- REPRESENTANTES DA COORD. DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>
Márcio Henrique Gomes dos Santos
Gabriela Caroline Rodrigues
<b>III- REPRESENTANTE DA COORD. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE SP</b>
Renato Theodoro Delgado
Marina Peres Cavalcanti
<b>IV- REPRESENTANTES AGROPECUARISTAS DO MUNICÍPIO</b>
1. Alécio Faria de Moraes
Selma Balduino Faria
2. Juliano dos Santos Húngaro
Guilherme do Amaral Carneiro
3. Elton Augustus Cenci Clementino
Roberto Lorenzetti Ramos
4. Marcelo Galdino Garcia



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

*DECRETO 3.656/2025, FLS 2*

Paulo Cesar Miranda Bahia
5. Valdir Viana Lima
Mauro Alves de Lima
6. Paulo Cesar Pereira Mazo
João Marcos Lopes dos Santos

**Art. 2º** Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

I - Assessorar a Administração Pública na formulação de políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável;

II - Promover a integração entre os produtores rurais e as ações governamentais voltadas ao setor agrícola;

III - Elaborar planos e diretrizes para o fortalecimento da agricultura e pecuária no município;

IV - Desenvolver programas de capacitação e apoio aos agricultores familiares e demais trabalhadores do setor rural;

V - Fomentar iniciativas de incentivo à produção agroecológica e à conservação ambiental.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 25 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;  
Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Interesse Turístico de Piratininga

Edição nº 720  
Ano 2025  
Página 9 de 13

[www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

**JULIO FERNANDES PADILHA**  
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO

Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, 14 – CX POSTAL 50 – FONE: (14) 3265-9530 – 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76  
Piratininga - Estado São Paulo



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

#### **DECRETO Nº 3.657 DE 26 FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI PARA O BIÊNIO 2025-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 3º, §1º da Lei nº 2.082, de 19 de novembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o memorando 786/2025 protocolado na plataforma 1doc que solicita atualização dos membros do conselho;

**D = E = C = R = E = T = A: -**

**Art. 1º** Ficam nomeados e reconduzidos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o biênio 2025-2026, conforme composição a seguir:

I – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Luiz Henrique do Nascimento	TITULAR
Adriana Maura Barboza Merlin	SUPLENTE
II – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Maria Carolina Marques	TITULAR
Maria Rosa dos Santos	SUPLENTE
III – COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
João Oja Neto	TITULAR
Rafael Gasparello	SUPLENTE
IV – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Gilmara Cristina Franco Bento Gasparello	TITULAR
Eliana Rodrigues Nogueira	SUPLENTE
V – COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Renata Cristina Arielo	TITULAR
Larissa Palma Oura	SUPLENTE
VI – COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Márcio Henrique Gomes dos Santos	TITULAR
Gabriela Caroline Rodrigues	SUPLENTE
VII – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Marcos Paulo Cirinelli	TITULAR
Jonata de Lima Brito	SUPLENTE



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO 3.657/2025. FLS 02

VIII – ENTIDADES DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA – “CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI”	
Ofélia Azzi Mansanaro	TITULAR
Claudinéia Aparecida Salvadeo Julião	SUPLENTE
IX – ENTIDADES DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA – “VILA VICENTINA”	
Tatiane da Silva Medina	TITULAR
Aretha Cristina Ferreira Sanches	SUPLENTE
X – ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	
Sílvia Regina Salles	TITULAR
Lílian Sônia Silva Cardoso	SUPLENTE
XI – TRABALHADORES DA ÁREA DA PESSOA IDOSA	
Sabrina Shurman de Jesus	TITULAR
Paulina Moraes Rocha	SUPLENTE
XII – COMÉRCIO	
Polyanne Midori Rodrigues Terada	TITULAR
Odiléia Silva Ramos Botti	SUPLENTE

DIRETORIA	
Ofélia Azzi Mansanaro	PRESIDENTE
Deise Maria Salvador Santos	VICE-PRESIDENTE
Adriana Maura Barboza Merlin	SECRETÁRIA EXECUTIVA

**Art. 2º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI terá suas atribuições exercidas de acordo com a legislação municipal vigente.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 26 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

**JULIO FERNANDES PADILHA**  
**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Coordenadoria de Finanças

#### Licitação E Contratos

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico -SRP nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Piratininga, localizada na Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, 14, Centro, em cumprimento aos princípios da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025** prevista anteriormente para o dia **06 de março de 2025, às 09h01**, cujo o objeto do certame é a **aquisição futura e parcelada de medicamentos manipulados (fórmulas)**, encontra-se remarçada para o dia **14 de março de 2025, às 09h01**. O adiamento ocorreu em face da necessidade de alteração dos preços referenciais constantes do Termo de Referência. Todos os atos deste pregão serão realizados por meio da plataforma BLL através do site [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos também no site: [www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br), na seção de Licitações. Dúvidas e impugnações devem ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema **BLL COMPRAS** (<https://bllcompras.com>).

Piratininga, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS  
AUTORIDADE COMPETENTE



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Coordenadoria de Finanças

#### Licitação E Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2025  
Processo Adm: Nº 250/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO CARNAVAL 2025.

Empresa vencedora valor total: **CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA** (45705172000107) com o lote: 1 no valor total de **R\$ 108.839,99 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PIRATININGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme Edital, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PIRATININGA (SP), 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS  
AUTORIDADE COMPETENTE